



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº. 14.133/2021

Art.65 Decreto Municipal nº 10.672 de 01 de dezembro de 2023.

(Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área técnica	GERENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Servidor público responsável pelo estudo	ROSELLE THOMÉ FRARE TONETE
Cargo e função	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E-mail	depti@campomourao.pr.gov.br
Telefone	(44) 3518-1139
1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO Contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de licenças de uso de softwares para possibilitar a criação gráfica, edição de imagem, edição de vídeo e software de gestão de projetos destinados ao uso institucional da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR. A Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR possui demanda contínua pela produção de conteúdos institucionais digitais, materiais gráficos, campanhas informativas, conteúdos audiovisuais e gerenciamento organizado das atividades internas relacionadas à comunicação pública. Atualmente, a ausência de ferramentas profissionais licenciadas ou a utilização de versões gratuitas e limitadas de softwares de criação gráfica, edição de vídeo e gestão de projetos compromete a eficiência operacional da equipe, reduz a produtividade e limita a qualidade técnica dos materiais produzidos para divulgação institucional. As versões gratuitas dos softwares não disponibilizam recursos avançados necessários ao pleno atendimento das demandas da Administração Pública, apresentando restrições como limitação de funcionalidades, aplicação de marcas d'água, restrição de armazenamento, ausência de ferramentas colaborativas completas, limitação de exportação em alta qualidade, recursos reduzidos de automação e controle de tarefas, além de limitações quanto à integração entre equipes e plataformas. Tal cenário dificulta a padronização da identidade visual institucional, prejudica a agilidade na produção de conteúdos, impacta negativamente o acompanhamento das demandas internas da Secretaria de Comunicação e reduz a capacidade de planejamento, organização e monitoramento das atividades desenvolvidas pela equipe. Dessa forma, verifica-se a necessidade da contratação de licenças oficiais dos seguintes softwares:	





ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE.	PERÍODO
1	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE CANVA PRO	UN	01	12 MESES
2	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO – CAPCUT PRO	UN	01	12 MESES
3	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROJETOS – ATLISSIAN TRELLO PREMIUM	UN	15	12 MESES

1.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas institucionais da Secretaria de Comunicação (SECOM) da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, mediante o fornecimento de licenças de uso de softwares especializados voltados à criação gráfica, edição de imagens, edição de vídeos e gestão de projetos, essenciais para o desenvolvimento das atividades de comunicação oficial, publicidade institucional, campanhas educativas, divulgação de ações governamentais e organização dos fluxos internos de trabalho.

Considerando a crescente necessidade de produção de conteúdos digitais de qualidade para os diversos canais oficiais do Município, tais como redes sociais, portal institucional, campanhas informativas, materiais gráficos, vídeos institucionais e comunicados oficiais, faz-se necessária a utilização de ferramentas tecnológicas modernas, profissionais e atualizadas, capazes de proporcionar maior eficiência, agilidade e padronização visual às peças produzidas pela Secretaria de Comunicação.

A contratação contempla a contratação de licenças oficiais de softwares selecionados pela sua relevância técnica e adequação às atividades desempenhadas pela SECOM. Tais ferramentas já são dominadas pelos servidores responsáveis, o que garante elevada produtividade, padronização dos materiais produzidos e redução do tempo de resposta às demandas internas e externas. A eventual substituição por softwares alternativos implicaria curva de aprendizado mais longa, riscos de incompatibilidade de formatos e perda de eficiência, comprometendo inclusive a manutenção da identidade visual institucional.

A definição dos softwares decorre do entendimento de que a eficiência e a qualidade na produção de materiais dependem não apenas da formação teórica dos profissionais (conhecimento de princípios, técnicas e boas práticas), mas também do domínio prático das ferramentas (recursos, limitações e funcionalidades). Dessa forma, a adoção de soluções consolidadas garante maior agilidade e padronização nos processos, além de facilitar futuras contratações de profissionais, dado que são plataformas amplamente conhecidas no mercado.

A especificação de marcas encontra respaldo na alínea “b” do inciso i do art. 41 da lei nº 14.133/2021, que permite a indicação quando tecnicamente justificada, vedado o direcionamento indevido. Nesse sentido, a escolha das ferramentas apresentadas baseia-se em critérios estritamente técnicos e operacionais, visando assegurar a continuidade, a eficiência e a qualidade das ações de comunicação do município, sem prejuízo à competitividade do certame, uma vez que a disputa ocorrerá entre revendedores oficiais ou autorizados.

Nesse contexto, a contratação de licenças do software Canva Pro justifica-se pela necessidade de disponibilizar ferramenta profissional para criação de artes gráficas, apresentações, materiais publicitários, conteúdos para mídias digitais e identidade visual institucional, permitindo acesso a recursos avançados, banco de imagens, templates profissionais, ferramentas colaborativas e





funcionalidades de edição que contribuem significativamente para a qualidade técnica e visual das publicações oficiais.

Da mesma forma, a aquisição de licenças do CapCut Pro é necessária para possibilitar a edição profissional de vídeos institucionais, campanhas educativas, coberturas de eventos, conteúdos audiovisuais para redes sociais e demais materiais multimídia produzidos pela administração municipal. A ferramenta oferece recursos avançados de edição, efeitos, legendagem automática, tratamento de áudio e exportação em alta qualidade, essenciais para aprimorar a comunicação audiovisual do Município.

Além disso, a contratação do Atlassian Trello Premium visa atender à necessidade de organização, gerenciamento e acompanhamento das demandas internas da Secretaria de Comunicação, permitindo melhor controle das atividades, distribuição de tarefas, acompanhamento de prazos, gestão de fluxos de trabalho e colaboração entre equipes. A utilização de plataforma especializada em gestão de projetos contribui diretamente para o aumento da produtividade, transparência organizacional e eficiência operacional dos processos internos.

Ressalta-se ainda que a utilização das versões gratuitas dos referidos softwares não supre adequadamente as necessidades institucionais da Secretaria de Comunicação, tendo em vista as limitações de funcionalidades, restrições de armazenamento, aplicação de marcas d'água, limitação de recursos avançados de edição, ausência de ferramentas colaborativas completas, restrições quanto à exportação de arquivos em alta qualidade, bem como limitações na gestão e acompanhamento de projetos e equipes. Tais restrições comprometem a produtividade, a qualidade técnica dos materiais produzidos e a eficiência dos processos internos, inviabilizando o atendimento pleno das demandas institucionais do Município.

A contratação também se justifica pela necessidade de utilização de softwares licenciados oficialmente, garantindo conformidade legal, suporte técnico, atualizações de segurança, estabilidade operacional e acesso contínuo às funcionalidades disponibilizadas pelos fabricantes, evitando riscos relacionados ao uso de softwares irregulares ou desatualizados.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para assegurar melhores condições de trabalho à equipe da Secretaria de Comunicação, bem como para garantir maior qualidade, eficiência, modernização e profissionalização da comunicação institucional da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, atendendo ao interesse público e às necessidades administrativas do Município.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA

Não previsto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





3.1 DOS BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	PERÍODO
1	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE CANVA PRO – ORIGINAL – PLANO POR ASSINATURA ANUAL. LICENÇA ORIGINAL DO SOFTWARE CANVA PRO /// VERSÃO PROFISSIONAL, COM ACESSO COMPLETO A LICENÇA DEVERÁ PERMITIR O USO ONLINE DA PLATAFORMA ATRAVÉS DE NAVEGADOR WEB, COM AUTENTICAÇÃO POR CONTA DE E-MAIL INSTITUCIONAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES. /// DEVERÁ INCLUIR OS SEGUINTE RECURSOS: CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, VÍDEOS, APRESENTAÇÕES, DOCUMENTOS, REDIMENSIONAMENTO AUTOMÁTICO, AGENDAMENTO DE POSTAGENS, ACESSO A BANCO DE IMAGENS PREMIUM, ELEMENTOS GRÁFICOS EXCLUSIVOS E RECURSOS AVANÇADOS DE DESIGN. A VERSÃO DEVERÁ ESTAR EM PORTUGUÊS (BRASIL), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DA PLATAFORMA DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA 60 (SESSENTA) MESES. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR ACESSO À PLATAFORMA VIA E-MAIL, COM SUPORTE TÉCNICO BÁSICO INICIAL, NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A ORIGINALIDADE DA ASSINATURA.	UN	01	12 MESES
2	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO – CAPCUT PRO; FINALIDADE: FERRAMENTA PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO DE VÍDEOS, UTILIZADA NA CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, PUBLICITÁRIOS E EDUCATIVOS, COM RECURSOS AVANÇADOS DE CORTE, TRANSIÇÕES, FILTROS E LEGENDAGEM AUTOMÁTICA; LICENCIAMENTO PARA 01 (UM) USUÁRIO; PLANO ANUAL COM DURAÇÃO DE 60 (SESSENTA) MESES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: VERSÃO CAPCUT PRO (ASSINATURA OFICIAL); RECURSOS AVANÇADOS DE EDIÇÃO SEM MARCA D'ÁGUA; BIBLIOTECA DE EFEITOS, TRANSIÇÕES E SONS ISENTOS DE DIREITOS AUTORAIS; SUPORTE A EXPORTAÇÃO EM ALTA RESOLUÇÃO (FULL HD E 4K); FERRAMENTAS DE REMOÇÃO DE FUNDO, AJUSTE AUTOMÁTICO DE COR E ÁUDIO; DISPONIBILIDADE EM AMBIENTE MULTIPLATAFORMA (WINDOWS, MACOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS ANDROID/IOS; A VERSÃO SOFTWARE DEVERÁ ESTAR EM PORTUGUÊS (BRASIL), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DA PLATAFORMA DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR ACESSO À PLATAFORMA VIA E-MAIL, COM SUPORTE TÉCNICO BÁSICO INICIAL, NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A ORIGINALIDADE DA ASSINATURA.	UN	01	12 MESES
3	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROJETOS – ATlassian TRELLO PREMIUM. FINALIDADE: SOLUÇÃO PARA	UN	15	12 MESES





GESTÃO SIMPLIFICADA DE EQUIPES E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES POR MEIO DE QUADROS, LISTAS E CARTÕES, PROPORCIONANDO ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE FLUXOS DE TRABALHO DE FORMA COLABORATIVA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: VERSÃO TRELLO PLANO PREMIUM (ASSINATURA OFICIAL ATLISSIAN), COM LICENCIAMENTO PARA 01 (UM) USUÁRIO. O SOFTWARE DEVERÁ DISPONIBILIZAR RECURSOS AVANÇADOS DE VISUALIZAÇÃO DE PROJETOS (LINHAS DO TEMPO, TABELAS, CALENDÁRIO, MAPAS E DASHBOARDS), AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS, POSSIBILIDADE DE ANEXAR ARQUIVOS DE ATÉ 250MB, INTEGRAÇÃO COM FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE (GOOGLE WORKSPACE, MICROSOFT TEAMS, SLACK, ENTRE OUTROS), PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS E RELATÓRIOS DETALHADOS DE USO. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR MECANISMOS DE SEGURANÇA CORPORATIVA, INCLUINDO AUTENTICAÇÃO EM DOIS FATORES, ALÉM DE SUPORTE MULTILÍNGUE, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS (BRASIL). O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, COM DIREITO A TODAS AS ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DA PLATAFORMA DURANTE A VIGÊNCIA. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A ENTREGA DO ACESSO À PLATAFORMA POR MEIO DE CREDENCIAIS VIA E-MAIL, DISPONIBILIZAR SUPORTE TÉCNICO BÁSICO INICIAL, EMITIR A RESPECTIVA NOTA FISCAL E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA ORIGINALIDADE DA ASSINATURA CONTRATADA.

DESCRIPTIVO TÉCNICO DETALHADO

LICENÇA CANVA PRO – ITEM 01

Licença de Uso do Software Canva Pro – versão profissional, original, por meio de assinatura/licenciamento, destinada ao uso institucional da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.

A licença deverá permitir acesso completo à plataforma online, via navegador web e/ou aplicativo oficial, vinculada à conta institucional de e-mail, com validade mínima de 60 (sessenta) meses consecutivos.

Deverá contemplar, no mínimo, os seguintes recursos e funcionalidades:

- Criação e edição de artes gráficas, apresentações, documentos, vídeos e conteúdos digitais;
- Acesso a banco de imagens, vídeos, áudios, elementos gráficos, ícones e templates premium;
- Ferramentas avançadas de design e edição;
- Redimensionamento automático de artes;
- Recursos de remoção de fundo de imagens;
- Agendamento de postagens para redes sociais;
- Compartilhamento e edição colaborativa entre usuários;





- Exportação de arquivos em alta resolução e múltiplos formatos;
- Armazenamento em nuvem;
- Interface em português (Brasil);
- Atualizações contínuas da plataforma durante toda a vigência da assinatura/licença.

A solução deverá possuir licenciamento oficial do fabricante, garantindo autenticidade, estabilidade operacional, suporte técnico básico e acesso integral às funcionalidades contratadas.

O fornecedor deverá fornecer:

- Ativação da licença;
- Acesso imediato após a contratação;
- Nota fiscal;
- Documentação comprobatória da originalidade da assinatura/licença;
- Suporte inicial para ativação e utilização da plataforma, se necessário.

LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO – CAPCUT PRO – ITEM 02

Licença de uso do software CapCut Pro – versão profissional, original, por meio de assinatura/licenciamento, destinada ao uso institucional da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.

A licença deverá permitir acesso completo à plataforma de edição de vídeos, via aplicativo oficial e/ou ambiente web, vinculada à conta institucional de e-mail, com validade mínima de 60 (sessenta) meses consecutivos.

Deverá contemplar, no mínimo, os seguintes recursos e funcionalidades:

- Criação, edição e exportação de vídeos profissionais;
- Recursos avançados de corte, transições, efeitos visuais e filtros;
- Ferramentas de legendagem automática;
- Biblioteca de efeitos, trilhas sonoras, sons e elementos gráficos livres de direitos autorais;
- Exportação de vídeos em alta resolução, inclusive Full HD e 4K;
- Recursos de remoção de fundo;
- Ferramentas de ajuste automático de cor, brilho, contraste e áudio;
- Aplicação de animações, textos e sobreposições;
- Armazenamento e sincronização em nuvem, quando disponibilizado pela plataforma;
- Utilização sem aplicação de marca d'água nos materiais exportados;
- Compatibilidade com sistemas Windows, macOS, Android e iOS;
- Interface em português (Brasil);
- Atualizações contínuas da plataforma durante toda a vigência da assinatura/licença.

A solução deverá possuir licenciamento oficial do fabricante, garantindo autenticidade, estabilidade operacional, suporte técnico básico e acesso integral às funcionalidades contratadas.

O fornecedor deverá fornecer:

- Ativação da licença;
- Acesso imediato após a contratação;
- Nota fiscal;
- Documentação comprobatória da originalidade da assinatura/licença;
- Suporte inicial para ativação e utilização da plataforma, se necessário.





LICENÇA ATLISSIAN TRELLO PREMIUM – ITEM 03

Licença de uso do software Atlassian Trello Premium – versão profissional, original, por meio de assinatura/licenciamento, destinada ao uso institucional da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.

A licença deverá permitir acesso completo à plataforma de gestão de projetos e equipes, via navegador web e/ou aplicativo oficial, vinculada à conta institucional de e-mail, com validade mínima de 60 (sessenta) meses consecutivos.

Deverá contemplar, no mínimo, os seguintes recursos e funcionalidades:

- Criação e gerenciamento de quadros, listas, cartões e fluxos de trabalho colaborativos;
- Recursos avançados de visualização de projetos, incluindo linha do tempo, calendário, tabelas, mapas e dashboards;
- Ferramentas de automação de processos e tarefas;
- Controle e acompanhamento de atividades em tempo real;
- Compartilhamento e colaboração entre usuários e equipes;
- Permissões administrativas e gerenciamento de usuários;
- Geração de relatórios e métricas de desempenho;
- Possibilidade de anexação de arquivos com tamanho mínimo de até 250 MB;
- Integração com ferramentas de produtividade e comunicação, incluindo Google Workspace, Microsoft Teams, Slack e similares;
- Recursos de autenticação em dois fatores e mecanismos de segurança corporativa;
- Armazenamento em nuvem;
- Compatibilidade com ambiente web, Windows, macOS, Android e iOS;
- Interface disponível em português (Brasil);
- Atualizações contínuas da plataforma durante toda a vigência da assinatura/licença.

A solução deverá possuir licenciamento oficial do fabricante, garantindo autenticidade, estabilidade operacional, suporte técnico básico e acesso integral às funcionalidades contratadas.

O fornecedor deverá fornecer:

- Ativação da licença;
- Acesso imediato após a contratação;
- Nota fiscal;
- Documentação comprobatória da originalidade da assinatura/licença;
- Suporte inicial para ativação e utilização da plataforma, se necessário.

3.2 CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

O fornecedor deverá prestar os serviços no prazo estipulado no Termo de Referência, bem como informar a CONTRATADA sobre as intercorrências de problemas com o referido prazo.

3.19 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A CONTRATADA deverá prestar os serviços, durante o período de 12 (doze) meses.

A execução do objeto ocorrerá mediante disponibilização das licenças digitais pela contratada, com ativação das contas vinculadas aos e-mails institucionais indicados pela Administração.





O fornecimento deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis após emissão da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

As plataformas deverão permanecer disponíveis durante toda a vigência contratual, garantindo acesso contínuo às funcionalidades contratadas, atualizações automáticas e estabilidade operacional.

A CONTRATADA deverá se apresentar, ao Gestor e/ou Fiscais da CONTRATANTE, em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da Ordem de Serviço:

Um preposto administrativo/gerencial, com poder de gestão e facilidade de localização (indicando, no mínimo, nome, endereço eletrônico e telefone de contato), responsável por representar a CONTRATADA, prestar esclarecimentos e atender às reclamações que eventualmente surgir em durante a execução do contrato.

3.23 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

As comunicações entre a contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito ou via chamado sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica ou plataforma de abertura de chamados própria da Contratada para esse fim.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo Gestor e Fiscal.

3.24 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Após o fornecimento dos objetos contratados, a empresa contratada deverá emitir nota fiscal em nome do Município de Campo Mourão (CNPJ n.º 75.904.524/0001-06 de maneira que deverá ser indicado ainda no corpo da nota o número do empenho, o número e nome do banco, agência e número da conta na qual deverá ser feito o pagamento.

O pagamento ocorrerá até o 15º (décimo quinto) dia útil após a apresentação da nota fiscal, desde que os produtos tenham sido aprovados e atestados pela Diretoria de Tecnologia da Informação, e será feito por transferência bancária na conta corrente da contratada.

Os valores das notas fiscais estão sujeitos às retenções tributárias e previdenciárias na forma da lei.

O pagamento pelos serviços contratados somente será realizado mediante a efetiva prestação dos serviços, devidamente comprovada e atestada pelo fiscal ou gestor do contrato, após a verificação do cumprimento das obrigações contratuais pela contratada.

Não haverá pagamento por serviços não executados, executados parcialmente ou em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e no contrato, podendo a Administração reter valores ou aplicar multas proporcionalmente ao serviço não prestado ou prestado de forma inadequada.





3.25 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por lote.

Regime de execução

O regime de execução do contrato será por empreitada por preço global.

De acordo com o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021, esta licitação deve ser realizada na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com julgamento pelo critério de menor preço global por lote.

A fundamentação pauta-se na premissa que a contratação de serviços se baseia em padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, caracterizando-se como “serviços comuns” conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

Da caracterização do objeto como serviço de prestação continuada.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, Art. 6º, incisos XI e XV, os serviços que se intenta contratar são considerados de prestação continuada, por se tratar de serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTDE.	TOTAL MENSAL
1	LICENÇA DE USO DO SOFTWARE CANVA PRO – ORIGINAL – PLANO POR ASSINATURA ANUAL. LICENÇA ORIGINAL DO SOFTWARE CANVA PRO /// VERSÃO PROFISSIONAL, COM ACESSO COMPLETO ÀS FUNCIONALIDADES DO PLANO PAGO. A LICENÇA DEVERÁ PERMITIR O USO ONLINE DA PLATAFORMA ATRAVÉS DE NAVEGADOR WEB, COM AUTENTICAÇÃO POR CONTA DE E-MAIL INSTITUCIONAL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 60 (SESSENTA) MESES. /// DEVERÁ INCLUIR OS SEGUINTE RECURSOS: CRIAÇÃO E EDIÇÃO DE ARTES GRÁFICAS, VÍDEOS, APRESENTAÇÕES, DOCUMENTOS, REDIMENSIONAMENTO AUTOMÁTICO, AGENDAMENTO DE POSTAGENS, ACESSO A BANCO DE IMAGENS PREMIUM, ELEMENTOS GRÁFICOS EXCLUSIVOS E RECURSOS AVANÇADOS DE DESIGN. A VERSÃO	UN	01	





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

	DEVERÁ ESTAR EM PORTUGUÊS (BRASIL), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DA PLATAFORMA DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA 60 (SESENTA) MESES. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR ACESSO À PLATAFORMA VIA E-MAIL, COM SUPORTE TÉCNICO BÁSICO INICIAL, NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A ORIGINALIDADE DA ASSINATURA.			
2	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE EDIÇÃO DE VÍDEO – CAPCUT PRO; FINALIDADE: FERRAMENTA PROFISSIONAL PARA EDIÇÃO DE VÍDEOS, UTILIZADA NA CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS, PUBLICITÁRIOS E EDUCATIVOS, COM RECURSOS AVANÇADOS DE CORTE, TRANSIÇÕES, FILTROS E LEGENDAGEM AUTOMÁTICA; LICENCIAMENTO PARA 01 (UM) USUÁRIO; PLANO ANUAL COM DURAÇÃO DE 60 (SESENTA) MESES. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: VERSÃO CAPCUT PRO (ASSINATURA OFICIAL); RECURSOS AVANÇADOS DE EDIÇÃO SEM MARCA D'ÁGUA; BIBLIOTECA DE EFEITOS, TRANSIÇÕES E SONS ISENTOS DE DIREITOS AUTORAIS; SUPORTE A EXPORTAÇÃO EM ALTA RESOLUÇÃO (FULL HD E 4K); FERRAMENTAS DE REMOÇÃO DE FUNDO, AJUSTE AUTOMÁTICO DE COR E ÁUDIO; DISPONIBILIDADE EM AMBIENTE MULTIPLATAFORMA (WINDOWS, MACOS E DISPOSITIVOS MÓVEIS ANDROID/IOS; A VERSÃO SOFTWARE DEVERÁ ESTAR EM PORTUGUÊS (BRASIL), COM SUPORTE A ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DA PLATAFORMA DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA.O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR ACESSO À PLATAFORMA VIA E-MAIL, COM SUPORTE TÉCNICO BÁSICO INICIAL, NOTA FISCAL E DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A ORIGINALIDADE DA ASSINATURA.	UN	01	
3	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PROJETOS – ATLISSIAN TRELLO PREMIUM. FINALIDADE: SOLUÇÃO PARA GESTÃO SIMPLIFICADA DE EQUIPES E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES POR MEIO DE QUADROS, LISTAS E CARTÕES, PROPORCIONANDO ORGANIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE FLUXOS DE TRABALHO DE FORMA COLABORATIVA.CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: VERSÃO TRELLO PLANO PREMIUM (ASSINATURA OFICIAL ATLISSIAN), COM LICENCIAMENTO PARA 01 (UM) USUÁRIO. O SOFTWARE DEVERÁ DISPONIBILIZAR RECURSOS AVANÇADOS DE VISUALIZAÇÃO DE PROJETOS (LINHAS DO TEMPO, TABELAS, CALENDÁRIO, MAPAS E DASHBOARDS), AUTOMAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS, POSSIBILIDADE DE ANEXAR ARQUIVOS DE ATÉ 250MB, INTEGRAÇÃO COM FERRAMENTAS DE PRODUTIVIDADE (GOOGLE WORKSPACE, MICROSOFT TEAMS,	UN	15	





SLACK, ENTRE OUTROS), PERMISSÕES ADMINISTRATIVAS E RELATÓRIOS DETALHADOS DE USO. A SOLUÇÃO DEVERÁ CONTEMPLAR MECANISMOS DE SEGURANÇA CORPORATIVA, INCLUINDO AUTENTICAÇÃO EM DOIS FATORES, ALÉM DE SUPORTE MULTILÍNGUE, DEVENDO OBRIGATORIAMENTE ESTAR DISPONÍVEL EM PORTUGUÊS (BRASIL). O PERÍODO DE CONTRATAÇÃO SERÁ DE 60 (SESSENTA) MESES, COM DIREITO A TODAS AS ATUALIZAÇÕES CONTÍNUAS DA PLATAFORMA DURANTE A VIGÊNCIA. O FORNECEDOR DEVERÁ GARANTIR A ENTREGA DO ACESSO À PLATAFORMA POR MEIO DE CREDENCIAIS VIA E-MAIL, DISPONIBILIZAR SUPORTE TÉCNICO BÁSICO INICIAL, EMITIR A RESPECTIVA NOTA FISCAL E APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA ORIGINALIDADE DA ASSINATURA CONTRATADA.			
---	--	--	--

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES/ANÁLISES DAS ALTERNATIVAS

Para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR, foi realizado levantamento de mercado visando identificar soluções tecnológicas disponíveis para criação gráfica, edição de vídeos e gestão de projetos, considerando aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

Durante a análise, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Não realização da contratação

Foi analisada a possibilidade de não realizar a contratação das licenças de softwares especializados, mantendo-se apenas os recursos atualmente disponíveis pela Administração.

Entretanto, verificou-se que a não contratação inviabilizaria a modernização dos processos de comunicação institucional, mantendo limitações operacionais já identificadas pela Secretaria de Comunicação, tais como dificuldades na produção de materiais profissionais, limitações na edição de conteúdos audiovisuais, ausência de ferramentas adequadas de gestão colaborativa de projetos e baixa eficiência na organização das demandas internas.

A ausência das ferramentas contratadas também comprometeria a qualidade técnica das publicações institucionais, a produtividade da equipe e a padronização visual dos materiais produzidos, além de dificultar o acompanhamento e gerenciamento das atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Dessa forma, concluiu-se que a não contratação não se mostra adequada ao interesse público, uma vez que não atende às necessidades operacionais e institucionais da Administração Municipal.





b) Utilização de softwares gratuitos

Foi avaliada a possibilidade de utilização de versões gratuitas de plataformas de design, edição de vídeo e gerenciamento de projetos. Contudo, verificou-se que tais versões não atendem integralmente às necessidades institucionais da Administração Pública, em razão de limitações técnicas e operacionais, tais como:

- Restrição de funcionalidades avançadas;
- Aplicação de marcas d'água em conteúdos exportados;
- Limitação de armazenamento e exportação de arquivos;
- Ausência de recursos profissionais de edição;
- Limitação de ferramentas colaborativas;
- Restrições de automação e controle de tarefas;
- Limitação de integração com outras plataformas;
- Ausência ou limitação de suporte técnico;
- Restrições de segurança e gerenciamento administrativo.

Dessa forma, concluiu-se que as versões gratuitas não oferecem recursos suficientes para garantir qualidade técnica, produtividade, padronização visual e eficiência operacional necessárias ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria de Comunicação.

c) Contratação das plataformas Canva Pro, CapCut Pro e Atlassian Trello Premium

Após análise comparativa das alternativas disponíveis, identificou-se que as soluções Canva Pro, CapCut Pro e Atlassian Trello Premium apresentam a melhor relação entre custo, benefício, funcionalidade, facilidade de utilização e atendimento às necessidades institucionais da Secretaria de Comunicação.

As plataformas escolhidas oferecem:

- Interface intuitiva e de fácil utilização;
- Recursos profissionais adequados às demandas institucionais;
- Ambiente colaborativo para equipes;
- Compatibilidade com múltiplos dispositivos;
- Armazenamento em nuvem;
- Atualizações contínuas;
- Recursos avançados de criação, edição e gestão;
- Integração com outras ferramentas corporativas;
- Segurança e estabilidade operacional;
- Menor custo de implantação e treinamento em comparação a soluções mais complexas.

Destaca-se ainda que os servidores da Secretaria de Comunicação já possuem conhecimento prévio e experiência prática na utilização das plataformas Canva Pro, CapCut Pro e Trello, circunstância que reduz significativamente a necessidade de treinamentos adicionais, facilita a implementação da solução e permite utilização imediata dos recursos contratados, proporcionando maior eficiência operacional e melhor aproveitamento dos softwares desde o início da contratação.

Sob o aspecto econômico, a contratação das referidas plataformas mostra-se mais vantajosa à Administração Pública, considerando o custo acessível das assinaturas em relação aos benefícios





operacionais proporcionados, à melhoria da produtividade da equipe e à qualidade dos materiais institucionais produzidos.

Assim, conclui-se que a contratação das licenças oficiais dos softwares Canva Pro, CapCut Pro e Atlassian Trello Premium representa a solução mais adequada, eficiente e economicamente viável para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.

CONCLUSÃO TÉCNICA OPERACIONAL

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação das licenças dos softwares Canva Pro, CapCut Pro e Atlassian Trello Premium representa a solução mais adequada para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.

A solução proposta observa os princípios da economicidade, eficiência, padronização, continuidade do serviço público e mitigação de riscos, oferecendo recursos compatíveis com as demandas institucionais, melhor relação custo-benefício e maior eficiência operacional.

Verificou-se ainda que as versões gratuitas não atendem satisfatoriamente às necessidades da Administração, devido às limitações técnicas e funcionais existentes.

Destaca-se também que os servidores responsáveis já possuem conhecimento prévio das plataformas, possibilitando utilização imediata dos recursos contratados, sem necessidade significativa de capacitação adicional.

Dessa forma, conclui-se que a contratação se mostra tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Pública Municipal.

6 ESTIMATIVA DE VALOR DE CONTRATAÇÃO

O custo estimado para a contratação é de **R\$16.017,00 (dezesseis mil e dezessete reais)**.

6.1 PESQUISA DE PREÇOS

Com vistas a subsidiar a tomada de decisão pelos gestores públicos, no que se refere à viabilidade econômico-financeira da presente contratação, procedeu-se à realização de pesquisa de mercado, em conformidade com as boas práticas e normativos aplicáveis.

Para tanto, foram consideradas contratações anteriores desta Administração Pública Municipal de Campo Mourão/PR, bem como contratações similares recentes realizadas por outros entes da Administração Pública, notadamente a Câmara Municipal de Campo Mourão/PR. Outrossim, realizou-se consulta ao Banco de Preços e por fim coleta de orçamentos junto a empresas do ramo compatíveis com o objeto e aptas ao atendimento da demanda.

Dessa forma, os orçamentos obtidos e os respectivos estudos de precificação encontram-se devidamente instruídos e anexados aos autos do presente Processo Licitatório, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade.





6.2 METODOLOGIA DA FORMAÇÃO DOS PREÇOS

Após a análise dos valores obtidos na pesquisa de mercado, adotou-se, como critério para a formação dos preços por item, a **MÉDIA/MENOR PREÇO OU MEDIANA** dos valores orçados, por se mostrar medida adequada à obtenção de parâmetro representativo de mercado.

Ressalta-se, ainda, que a adoção de outros métodos estatísticos, como a **MEDIANA**, não se mostrou mais vantajosa em relação ao valor médio. Ademais, o **MENOR PREÇO** obtido revelou-se significativamente inferior aos orçados diretamente pelas empresas do ramo, podendo comprometer a exequibilidade da contratação e, conseqüentemente, resultar em eventual fracasso ou deserto do certame.

No caso concreto, a **MÉDIA** aritmética mostrou-se o critério mais adequado, tal metodologia visa assegurar maior confiabilidade na estimativa de custos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMPLETA, CONSIDERANDO-SE TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

7.1 Conforme inciso VII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a descrição da solução como um todo.

7.2. A solução consiste no fornecimento de licenças oficiais de softwares profissionais destinados à criação gráfica, edição de imagem, edição de vídeo e gestão de projetos, incluindo:

- CapCut Pro;
- Canva Pro.
- Atlassian Trello Premium;

7.3. As licenças deverão ser fornecidas em nome do Município de Campo Mourão – PR ou, alternativamente, por meio de contas institucionais ou usuários indicados pela Secretaria de Comunicação, garantindo o controle administrativo, a rastreabilidade e a utilização exclusivamente institucionais durante toda a vigência contratual.

7.4. A solução contempla todo o ciclo de vida do objeto, abrangendo:

- Fornecedor das licenças oficiais;
- Ativação e disponibilização das contas e acessos;
- Vinculação às contas institucionais indicadas pela Administração;
- Acesso integral às funcionalidades profissionais das plataformas;
- Atualizações automáticas e contínuas durante toda a vigência contratual;
- Disponibilização de recursos premium das plataformas;
- Acesso a bibliotecas de imagens, vídeos, áudios, modelos gráficos, efeitos e elementos visuais;
- Armazenamento em nuvem, quando disponibilizado pela plataforma;
- Recursos de colaboração e compartilhamento entre usuários;
- Suporte técnico básico inicial para ativação e utilização;
- Garantia de autenticidade e licenciamento oficial dos softwares;
- Compatibilidade com ambiente web e dispositivos Windows, macOS, Android e iOS;
- Encerramento da vigência contratual e eventual renovação, conforme interesse da Administração.





7.5. O uso das licenças será exclusivamente institucional, destinado à produção de conteúdos oficiais da Administração Pública Municipal, incluindo materiais gráficos, campanhas institucionais, publicações digitais, conteúdos audiovisuais, gerenciamento de demandas internas e organização das atividades da Secretaria de Comunicação.

7.6. A solução contratada deverá garantir estabilidade operacional, segurança de acesso, conformidade legal do licenciamento e disponibilidade contínua das funcionalidades contratadas, visando assegurar maior eficiência, produtividade, organização e qualidade técnica nos serviços desenvolvidos pela Secretaria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.

8 RESULTADOS PRETENDIDOS: DEMONSTRATIVO DOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

Com a contratação das licenças dos softwares Canva Pro, CapCut Pro e Atlassian Trello Premium, a Administração Municipal pretende alcançar maior eficiência operacional, melhoria da qualidade dos conteúdos institucionais e otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na Secretaria de Comunicação.

Sob o aspecto da economicidade, a solução proposta apresenta relação custo-benefício vantajosa, considerando o baixo custo das assinaturas em comparação aos ganhos operacionais, à melhoria da produtividade e à qualidade dos serviços prestados pela Secretaria de Comunicação.

Dessa forma, a contratação busca assegurar melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis, promovendo maior eficiência administrativa, qualidade na comunicação institucional e continuidade dos serviços desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão – PR.

9 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

Até o presente momento, não existem providências prévias a serem tomadas quanto à celebração do Contrato de Prestação de Serviços desta contratação.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Após análise do objeto da presente contratação, verificou-se que não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento que possam impactar diretamente a sua execução.

11 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL;

Considerando que o objeto da contratação consiste apenas no fornecimento de licenças de softwares em ambiente digital, não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da execução contratual, uma vez que não haverá aquisição de equipamentos ou geração de resíduos físicos.





12 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

As Equipes de Planejamento elaboraram e os Gestores Municipais analisaram este Estudo Técnico Preliminar, por um lado, tendo-se em vista que tecnicamente as especificações do Termo de Referência, atenderão as necessidades demandadas pela Prefeitura Municipal de Campo Mourão em especial à Secretaria de Comunicação (SECOM), e que, por outro lado, observando-se a imparcialidade nas precificações solicitadas e realizadas, somando-se a isso, a lisura na elaboração do Estudo Técnico Preliminar, declara-se aprovada a total viabilidade desta contratação.

Eu, Secretária(o) Municipal do Município de Campo Mourão, no uso de minhas atribuições legais, declaro que tomei ciência e concordo com o inteiro teor do Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à esta contratação.

Declaro, ainda, que a contratação se mostra adequada, necessária e alinhada ao interesse público, atendendo aos princípios da Lei Federal nº 14.133/2021 e aos Decretos Municipais pertinentes, motivo pelo qual dou ciência e anuência para o prosseguimento dos trâmites administrativos necessários à deflagração do procedimento licitatório, ciência e concordância para ETP

Victor Raoni de Assis Marques
Secretaria Municipal de Comunicação
Gestor do Contrato

